

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras, lotadas no Gabinete da Presidência, **Theresa Cristina Thamsten Torres** - Matrícula nº. 236.901-5 (Unidade Requisitante), e **Juliana de Paiva Rio Terra Cassal**, matrícula no. 236.825-6 (Detentora), para o recebimento da Verba de Adiantamento da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(PORTARIA FME Nº 682 /2015)